

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 189, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de material permanente para a Secretaria, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	3004	R\$ 10.000,00
	TOTAL		1	R\$ 10.000,00	

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	3394	R\$ 10.000,00
L	TOTAL	J			R\$ 10.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal

Prefeiture Municis

Gorate Barboss